Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 – 2-L	9140

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Prédio e terreno na Rua do Rosário n° 110 e para a Rua Buenos Aires n° 55, na freguesia da Candelária. O terreno mede 6,90m de frente para a Rua do Ouvidor; 6,38m para a Rua Buenos Aires, 40,50m pelo lado direito, considerando-se a frente para a Rua do Ouvidor, e 39,30m pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com os prédios n° 112 da Rua do Rosário e n° 57 da Rua Buenos Aires; e pelo lado esquerdo com os prédios n° 108 da Rua do Rosário e n° 53 da Rua Buenos Aires. PROPRIETÁRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O imóvel está inscrito no FRE sob n° 301388 C. L. 6239. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1977. Assinados: O Esc. Jurd° João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-USUCAPIÃO - Certifico que, em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, data do de 27.06.77, assinado pelo MM. Juiz Dr. Manoel Benedicto Lima e subscrito pelo escrivão do mesmo Juízo, o imóvel descrito foi registrado em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO por usucapião, concedido por sentença de 01.12.75. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1977 Assinados: O Esc. Jurd° João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-PENHORA - Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública Dra. Jacqueline L. Montenegro, contida no Mandado de Citação datado de 29.02.96, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18.03.96, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado, para garantia da dívida de R$7.916,46, "face a ação movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, através do processo 038/95; do que dou fé Rio de Janeiro, 25 de março de 1996. O Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

AV.03-INDISPONIBILIDADE – Certifico que por determinação do Desembargador José Lucas Alves de Brito, Corregedor Geral da Justiça o Rio de Janeiro, contida no Aviso n° 383/2003, publicado no Diário Oficial deste Estado - Poder Judiciário, Seção I, de 16.10.2003, tornou **indisponível** o imóvel objeto da matrícula pertencente a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, CNPJ n° 33.609.504/0001-62. O referido é verdade, que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2003.

AV.04-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Certifico que fica cancelada indisponibilidade objeto da AV.03. Averbação feita de conformidade com o Aviso n° 394/2003, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, publicado às fls. 75 do D.O. do 29.10.2003 (proc. n° 172920 de 2003) - 47ª Vara Cível desta cidade. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2003.

R.05-PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, dado e passado aos 25.12.2003, acompanhado do auto de penhora, Avaliação e Depósito datado de 06.01.2004, fica o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R$5.341,40, nos autos da Execução Fiscal número

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 – 2-L	9140 VERSO

2002.120.038725-1, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro; ficando como fiel depositário Cândido de Oliveira Bisneto. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. 29682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2004.

R.06-PENHORA- Certifico que por determinação do MM. Juiz Dr. Sergio Wajzenberg, da 2ª Vara Cível desta cidade, contida no Ofício nº 1329/2005/OF, datado de 30 de agosto de 2005, acompanhado do Auto de Penhora e Deposito, datado de 10.10.1991, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R$1.068.299,04, face ação indenizatória (processo nº 1983.001.100558-8), movida por Posto de Serviços Coronado Ltda e outros, contra Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro e outros; ficando como fiel depositário, o 2º Depositário. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2006. *

R.07-LOCAÇÃO- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 17 de julho de 2006, cujo uma via fica neste Cartório arquivada, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, fez locação do imóvel objeto da matrícula, à **ONE TEN RESTAURANTE LTDA,** CNPJ nº 31.446.016/0001-56, pelo prazo de 60 meses, a começar em 01.10.2006 e a terminar em 31.09.2011, mediante aluguel mensal de R$17.000,00, o qual será corrigido anualmente pelo INPC/IBGE, tomando-se em consideração, a cada reajuste, os doze últimos índices mensais divulgados ou, na ausência, por outro índice autorizado pelo Governo que reflita a desvalorização da moeda. Juntamente com o aluguel pagará o locatário todos os encargos da locação, como sejam taxas fiscais e quaisquer outros ônus que recaiam sobre o imóvel, inclusive um prêmio de seguro contra-fogo feito pela locadora em companhia seguradora de sua livre escolha. Exatamente da forma estipulada no caput do art. 8º da Lei do Inquilinato, estabelecem os contratantes a presente Cláusula de Vigência, a fim de dar publicidade à mesma, pelo que eventual adquirente do imóvel, seja em negociação direta com a proprietária, seja em hasta pública, fica obrigado a respeita todas as clausulas do mesmo, nos termos do suscitado dispositivo legal. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2006. *

R.08 - PROMESSA DE VENDA - Certifico que pela escritura de 30.06.2010, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 5259 à fl. 011, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, nº 206, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a 1) BRUNO DAITELCVAIG, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00335699677, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15.02.2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.912.417-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tenente Márcio Pinto, nº 118, Gávea; e, 2) MARCELO MOREIRA BETTIM DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de habilitação nº

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 - 2-L	9140-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

04374146998, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04.06.2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.180.397-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com VERA LUCIA DINIS SOARES, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Machado de Assis, nº 73, aptº 801, Flamengo, pelo preço de R$1.700.000,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2010. _____

AV.09-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 151249)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.02, referente ao processo nº 0160271-54.1995.8.19.0001 (1995.120.012665-9), antigo nº 38/1995, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 614/2012/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 09 de março de 2012, expedido por ordem do MM. Juiz Titular, Dr. Sergio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2012. _____

AV.10- CPF (Protocolo: 179933) - Certifico que, VERA LUCIA DINIS SOARES **se acha inscrita no CPF/MF sob o número 936.173.487-34**. A averbação foi feita a requerimento datado de 06 de janeiro de 2016, instruído com a cópia de comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Carolinne Assis _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2016. _____

R.11-PROMESSA DE CESSÃO (Protocolo: 179739)- Certifico que pela escritura datada de 16 de dezembro de 2015, lavrada nas notas do Tabelião do 17º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 7681, às fls. 173/175, MARCELO MOREIRA BETTIM DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH número 04374146998, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04 de junho de 2013, inscrito no CPF/MF sob o número 976.180.397-04, e sua mulher VERA LUCIA DINIS SOARES, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação - CNH número 04468161409, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26 de junho de 2013, inscrita no CPF/MF sob o número 936.173.487-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Machado de Assis, número 73, apartamento 801, Flamengo; e BRUNO DAITELCVAIG, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação - CNH número 00335699677, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14 de dezembro de 2011, inscrito no CPF/MF sob o número 893.912.417-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquês de Abrantes, número 118, apartamento 702, Flamengo **prometeram ceder e transferir todos os seus direitos na proporção de 1/3 do imóvel objeto da matrícula, com imissão de posse**, a LUIZ EDUARDO ANDRADE DECCAX, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação - CNH número 00265843925,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 - 2-L	9140-A VERSO

expedida pelo DETRAN/RJ, em 28 de fevereiro de 2013, inscrito no CPF/MF sob o número 001.372.987-06, e sua mulher LUCIANA DINOÁ GONÇALVES DECCAX, dentista, portadora da carteira nacional de habilitação - CNH número 09.190.224-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12 de novembro de 2007, inscrita no CPF/MF sob o número 032.287.447-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Niterói, na Rua Mem de Sá, número 140, apartamento 402, Icaraí, pelo preço de R$100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Caroline Assis _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2016.

R.12-PENHORA (Protocolo: 188167) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício nº 1155/2017/OF, datado de 19 de abril de 2017, assinado por Lucélia da Silva Esteves - chefe da serventia - matrícula 01/30927, por ordem da Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Termo de Penhora datado de 30 de março de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$8.188,44 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo nº 0201336-82.2002.8.19.0001 (2002.120.038725-1), em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos _____, 3º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204028) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00110448920205010007 (protocolo CNIB: 202007.1614.00975121-IA-340, em 16 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

AV.14-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207898) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13**, que gravava o imóvel descrito na matrícula.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 -2-L	9140-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202104.2212.01590486-TA-060, em 16 de julho de 2020 - data do cancelamento: 22 de abril de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 23 de abril de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. _____

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207952) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01196007319905100l4 (protocolo CNIB: 202104.2710.01597904-IA-001, em 27 de abril de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordernaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de abril de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021. _____

AV.16-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208319) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.15**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01196007319905010014 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632555-TA-309, em 27 de abril de 2021 - data do cancelamento: 17 de maio de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 18 de maio 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. _____

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208322) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00112314620145010045 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632550-IA-250, em 17 de maio de 2021 - Instituição: TST - Tribunal

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 - 2-L	9140-B VERSO

Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordernaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021(art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208964) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202106.2311.01688662-IA-109, em 23 de junho de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209645) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50684166220204025101 (protocolo CNIB: 202107.2313.01733900-IA-380, em 23 de julho de 202) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____; Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

R.20-PENHORA (Protocolo: 210735) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX REEF - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 17 de setembro de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Reis de Abreu, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$88.740.380,73 (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos) - neste valor incluídos outros imóveis, nos autos da Ação Trabalhista - processo ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes: Reclamante - ERNISTA FONSECA; e Reclamadas - SANTA CASA DA

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

CNM: 093385.2.0005799-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5799 - 2-L	9140-C

CNM: **093385.2.0005799-09**

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; e ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA; ficando nomeada como depositária do bem, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021. _____

AV.21-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212941) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.18**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202201.1214.01966035-TA-190, em 23 de junho de 2021 - data do cancelamento: 12 de janeiro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/00001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de janeiro".** Prenotação nesta serventia em 13 de janeiro de 2022 (art.436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022. _____

AV.22-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 216565) - Certifico que, **fica retificado o ato AV.14**, para constar que o mesmo é isento de cobrança de emolumentos, com base no art. 43, inciso V, da Lei Estadual número 3.350/1999. A averbação foi feita em cumprimento ao despacho datado de 14 de julho de 2022, do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Figueiredo Waib, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, acompanhado de demais documentos comprobatórios; e conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/1973, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999. Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022. _____

R.23-ARRESTO (Protocolo: 221670) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Arresto e Avaliação de Imóvel, datado de 22 de junho de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado da Intimação Eletrônica, datada de 16 de julho de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula arrestado** para garantia da dívida no valor de R$261.238,56 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), na ação de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

REGISTRO GERAL

CNM: **093385.2.0005799-09**

MATRÍCULA	FICHA
5799 - 2-L	9140-C VERSO

execução fiscal - processo número 0311943-98.2021.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - LUIZ EDUARDO ANDRADE DECCAX, inscrito no CPF sob o número 001.372.987-06; ficando como fiel depositário, o próprio executado. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222135) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05196017720114025101 (protocolo CNIB: 202308.1406.02863941-IA-250, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227096) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01540775220058190001 (protocolo CNIB: 202407.0515.03432452-IA-330, em 05 de julho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024. EETK 89764 XPT

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229659) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006432020225010073 (protocolo CNIB: 202411.1210.03696802-IA-809, em 12 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005780

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Matrícula - CNM 093385.2.0005799-09	Ficha 9140-D

Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVJ 27316 MOC*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 09/07/2025

Serviço do 7º Oficio de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R$ 108,60**
Fundgrat.....: **R$ 2,17**
Lei 3217..... : **R$ 21,72**
Fundperj.....: **R$ 5,43**
Funperj.....: **R$ 5,43**
Funarpen..... : **R$ 6,51**
ISS .:.....: **R$ 5,83**
Selo Fisc..... **R$ 2,87**
Total.....: **R$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYK 73666 QHB

Consulte a validade do selo em:
http://w w w 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USKEV-PEVLM-2NEDN-Z6MKB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar